



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, nº425 – Quissamã – Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

MEMO Nº 174/2025 -

Quissamã, 08 de maio de 2025.

Ao Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

M.D. Donato Tavares de Souza

Assunto: Pregão Eletrônico 21/2025 – Resposta a impugnação

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que recebemos no dia 08/05/2025 solicitação de impugnação do Pregão Eletrônico 21/2025 da qual segue a nossa resposta.

a) Considerando a necessidade imediata de aquisição dos insumos a ser adquirido no Pregão Eletrônico nº 21/2025, uma vez que tais itens não existe em estoque;

b) Considerando nosso esforço em se respeitar as janelas de plantio para haja sucesso nos programas e projetos desenvolvidos por essa Secretaria, o Processo nº 637/2025 se iniciou em janeiro de 2025;

c) Considerando o compromisso assumido junto aos Agricultores Familiares no fornecimento de mudas de hortaliças para abastecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

d) Considerando os diversos experimentos com fruticultura e mandioca desenvolvido no Horto Municipal que carecem de manejo cultural imediato;

e) Considerando o desenvolvimento de atividades pedagógicas junto aos alunos da rede pública e privada do município que se utilizam dos diferentes espaços produtivos do Horto Municipal que precisam de manutenção constante e imediata;

f) Considerando o poder discricionário do município;

Vimos por meio desta negar o provimento da empresa uma vez que inviabiliza as ações citadas acima

Sem mais para o momento, nos despedimos

Cosme Francisco Chagas

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca